

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

12. Programa Sócrates ***III

A5-0097/1999

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a segunda fase do programa de acção comunitário em matéria de educação Sócrates (C5-0267/1999 – 1998/0195(COD))

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação (C5-0267/1999),
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(1998) 329) ⁽²⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(1998) 719 – C4-0672/1998) ⁽³⁾
- Tendo em conta a sua posição em segunda leitura sobre a posição comum do Conselho ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(1999) 293 – C5-0063/1999),
- Tendo em conta o nº 5 do artigo 251º do Tratado CE,
- Tendo em conta o artigo 83º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A5-0097/1999),

1. Aprova o projecto comum;
2. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254º do Tratado CE;
3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 359 de 23.11.1998, p. 60.

⁽²⁾ JO C 314 de 13.10.1998, p. 5.

⁽³⁾ JO C 34 de 9.2.1999, p. 7.

⁽⁴⁾ JO C 153 de 1.6.1999, p. 24.

13. Verificação dos poderes dos deputados eleitos em Junho de 1999

A5-0084/1999

Decisão do Parlamento Europeu sobre a verificação de poderes após as quintas eleições para o Parlamento Europeu por sufrágio universal directo realizadas de 10 a 13 de Junho de 1999

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Acto de 20 de Setembro de 1976 relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo,
- Tendo em conta os artigos 7º, 8º e 9º, bem como o Anexo I do seu Regimento,

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

- Encarregado da verificação dos mandatos dos Deputados eleitos nas eleições de 10 a 13 de Junho de 1999,
 - Tendo em conta as notificações oficiais, pelas autoridades competentes dos Estados-membros, dos resultados das eleições para o Parlamento Europeu,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0084/1999),
- A. Considerando que o nº 1 do artigo 6º do Acto de 20 de Setembro de 1976 enuncia claramente os cargos incompatíveis com a qualidade de deputado ao Parlamento Europeu e que os deputados são obrigados a declarar esses cargos,
- B. Considerando que, nos termos do artigo 9º e do Anexo I do Regimento, os Deputados são obrigados a fazer uma declaração circunstanciada das suas actividades profissionais, bem como de quaisquer outras funções ou actividades remuneradas, e a assinalar qualquer apoio financeiro, em pessoal ou material, prestado por terceiros, com indicação da identidade destes últimos, que venha a acrescentar-se aos meios fornecidos pelo Parlamento e atribuídos aos deputados no âmbito das suas actividades políticas,
- C. Lamentando que, contrariamente às disposições do Tratado de Roma, às suas resoluções anteriores e ao projecto de acto, por si aprovado em 15 de Julho de 1998, relativo à eleição por sufrágio universal directo e com base em princípios comuns dos deputados ao Parlamento Europeu ⁽¹⁾, ainda não tenha sido adoptado um processo eleitoral uniforme para essa eleição e que, consequentemente, continuem a ser aplicados os processos eleitorais nacionais, que apresentam acentuadas disparidades,
- D. Considerando que o Parlamento Europeu apenas está habilitado a deliberar sobre as impugnações fundamentadas em violações do Acto de 20 de Setembro de 1976, sendo da competência dos Estados-membros as impugnações fundamentadas nas legislações nacionais,
- E. Considerando que todos os Estados-membros comunicaram ao Parlamento Europeu os nomes dos candidatos eleitos, mas que alguns deles ainda não comunicaram as listas dos seus eventuais substitutos pela ordem de classificação decorrente da votação, conforme o disposto no nº 2 do artigo 7º do Regimento do Parlamento Europeu (essas listas podem ser consultadas nos serviços competentes do Secretariado-Geral do Parlamento Europeu),
1. Declara válido, sob reserva de eventuais decisões adoptadas pelas autoridades competentes dos Estados-membros em que tenham sido impugnados resultados eleitorais, o mandato dos deputados ao Parlamento Europeu cuja eleição tenha sido notificada pelas autoridades nacionais competentes, que tenham assinado a declaração (prevista no nº 1 do artigo 6º do Acto de 20 de Setembro de 1976) de não incompatibilidade com o mandato de representante ao Parlamento Europeu e tenham entregue a declaração referida no Anexo I do Regimento do Parlamento Europeu (os nomes dos deputados cujo mandato se declara válido figuram em Anexo à presente decisão);
 2. Reitera o pedido endereçado às autoridades dos Estados-membros de que comuniquem ao Parlamento Europeu não só os nomes dos candidatos eleitos, mas também os nomes dos seus eventuais substitutos pela ordem de classificação decorrente da votação,
 3. Insta as autoridades competentes dos Estados-membros a concluírem o mais rapidamente possível a apreciação dos recursos apresentados;
 4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão às autoridades nacionais competentes e aos parlamentos dos Estados-membros.

⁽¹⁾ JO C 292 de 21.9.1998, p. 68.

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

ANEXO

Lista dos deputados cuja eleição foi comunicada oficialmente ao Parlamento Europeu pelas autoridades nacionais competentes e que cumprem o disposto no artigo 6º do Acto de 20 de Setembro de 1976 relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo e no artigo 7º do Regimento do Parlamento Europeu ⁽¹⁾

DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU POR ESTADOS-MEMBROS**(SITUAÇÃO EM 20.7.1999)****BÉLGICA (25 deputados)**

BEYSEN Eduard
BOSSU Peter
BUSQUIN Philippe ⁽¹⁾.
DE CLERCQ Willy C.E.H.
DEPREZ Gérard M.J.
DESAMA Claude J.-M.J.
DILLEN Karel C.C.
DUCARME Daniel
FRASSONI Monica
GROSCH Mathieu J.H.
HANSENNE Michel
JONCKHEER Pierre
LANNOME Paul A.A.J.G

MAES Nelly
RIES Frédérique
SMET Miet
SÖRENSEN Patsy
STAES Bart
STERCKX Dirk
THIELEMANS Freddy
THYSSEN Marianne L.P.
VANDER TAELEN Lucas
VANHECKE Frank
VAN HECKE Johan
VAN LANCKER Anne E.M.

DINAMARCA (16 deputados)

ANDREASEN Ole
BLAK Freddy
BONDE Jens-Peter
BUSK Niels
CAMRE Mogens
DYBKJÆR Lone
FRAHM Pernille
HAARDER Bertel

JENSEN Anne Elisabet
KRARUP Ole
LUND Torben
OKKING Jens Dyhr
RIIS-JØRGENSEN Karin
ROVSING Christian Foldberg
SANDBÆK Ulla Margrethe
THORNING-SCHMIDT Helle

ALEMANHA (99 deputados)

BEREND Rolf
BÖGE Reimer
von BOETTICHER Christian Ulrik
BREYER Hiltrud
BRIE Andre
BROK Elmar
BULLMANN Hans Udo
CEYHUN Ozan
FERBER Markus
FIEBIGER Christel
FLORENZ Karl-Heinz
FRIEDRICH Ingo
GAHLER Michael
GEBHARDT Evelyne
GLANTE Norbert
GLASE Anne-Karin
GOEPEL Lutz
GÖRLACH Willi
GOMOLKA Alfred
GRAEFE zu BARINGDORF Friedrich-Wilhelm
GRÖNER Lissy
HÄNSCH Klaus
HAUG Jutta D.
HIERONYMI Ruth
HOFF Magdalene
JARZEMBOWSKI Georg
JEGGLE Elisabeth

JÖNS Karin
JUNKER Karin
KAUFMANN Sylvia-Yvonne
KEPPELHOFF-WIECHERT Hedwig
KESSLER Margot
KINDERMANN Heinz
KLAMT Eva
KLASS Christa
KNOLLE Karsten
KOCH Dieter-Lebrecht
KONRAD Christoph Werner
KREHL Constanze Angela
KREISSL-DÖRFLER Wolfgang
KUCKELKORN Wilfried
KUHNE Helmut
LANGE Bernd
LANGEN Werner
LANGENHAGEN Brigitte
LASCHET Armin
LECHNER Kurt
LEHNE Klaus-Heiner
LEINEN Jo
LIESE Peter
LINKOHR Rolf
LÜTTGE Günter
MANN Erika
MANN Thomas

⁽¹⁾ Se um deputado eleito abandonar o Parlamento Europeu antes da aprovação em plenário da decisão sobre a verificação de poderes, a abertura da vaga será examinada, bem como o provimento da mesma, em conformidade com o artigo 8º do Regimento e com as disposições aplicáveis do Acto de 20 de Setembro de 1976, mediante um procedimento próprio independente da presente decisão, visto que esta última se refere exclusivamente aos mandatos obtidos nas quintas eleições por sufrágio universal directo para o Parlamento Europeu.

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

MARKOV Helmuth
 MAYER Hans-Peter
 MAYER Xaver
 MENRAD Winfried
 MODROW Hans
 MOMBAUR Peter Michael
 MÜLLER Emilia Franziska
 MÜLLER Rosemarie
 NASSAUER Hartmut
 NIEBLER Angelika
 PACK Doris
 PIECYK Wilhelm Ernst
 POETTERING Hans-Gert
 POSSELT Bernd
 QUISTHOUDT-ROWOHL Godelieve
 RADWAN Alexander
 RANDZIO-PLATH Christa
 RAPKAY Bernhard
 ROTH-BEHRENDT Dagmar
 ROTHE Mechtild
 ROTHLEY Willi
 RÜHLE Heide
 SAKELLARIOU Jannis

SCHLEICHER Ursula
 SCHMID Gerhard
 SCHMITT Ingo
 SCHNELLHARDT Horst
 SCHRÖDER Ilka
 SCHRÖDER Jürgen
 SCHROEDTER Elisabeth
 SCHULZ Martin
 SCHWAIGER Konrad K.
 SOMMER Renate
 STAUNER Gabriele
 STOCKMANN Ulrich
 THEATO Diemut R.
 TILLICH Stanislaw ⁽¹⁾.
 UCA Felekna
 WALTER Ralf
 WEILER Barbara
 WIELAND Rainer
 von WOGAU Karl
 WUERMEILING Joachim
 ZIMMERLING Jürgen
 ZISSENER Sabine

-GRÉCIA (25 deputados)

ALAVANOS Alexandros
 ALYSSANDRAKIS Konstantinos
 AVEROFF Ioannis
 BAKOPOULOS Emmanouil
 BALTAS Alexandros
 DIMITRAKOPOULOS Giorgos
 EFTHYMIU Petros
 FOLIAS Christos
 GIANNAKOU-KOUTSIKOU Marietta
 HATZIDAKIS Konstantinos
 KARAMANOU Anna
 KATIFORIS Giorgios
 KORAKAS Efstratios

KOUKIADIS Ioannis
 KOULOURIANOS Dimitrios
 KRATSA-TSAGAROPOULOU Rodi
 MALLIORI Minerva Melpomeni
 MARINOS Ioannis
 MASTORAKIS Emmanouil
 PAPAYANNAKIS Mihail
 SOULADAKIS Ioannis
 THEONAS Ioannis
 TRAKATELLIS Antonios
 TSATSOS Dimitris
 ZACHARAKIS Christos

ESPAÑA (64 deputados)

AGAG LONGO Alejandro
 APARICIO SÁNCHEZ Pedro
 AVILES PEREA María Antonia
 AYUSO GONZÁLEZ María del Pilar
 BARÓN CRESPO Enrique
 BAUTISTA OJEDA Carlos
 BERENGUER FUSTER Luis
 CARNERO GONZÁLEZ Carlos
 CERCAS Alejandro
 CERDEIRA MORTERERO Carmen
 COLOM I NAVAL Joan
 DE PALACIO VALLELERSUNDI Loyola ⁽¹⁾.
 DíEZ GONZÁLEZ Rosa M.
 DÜHRKOP DÜHRKOP Bárbara
 ESTEVE Pere
 FABRA VALLÉS Juan Manuel
 FERNÁNDEZ MARTÍN Fernando
 FERRER Concepció
 FRAGA ESTÉVEZ Carmen
 GALEOTE QUECEDO Gerardo
 GARCÍA-MARGALLO Y MARFIL José Manuel
 GARCÍA ORCOYEN TORMO Cristina
 GARRIGA POLLEDO Salvador
 GASÓLIBA I BÖHM Carles-Alfred
 GIL-ROBLES GIL-DELGADO José María
 GONZÁLEZ ÁLVAREZ Laura
 GOROSTIAGA ATXALANDABASO Koldo
 GUTIÉRREZ-CORTINES Cristina
 HERNÁNDEZ MOLLAR Jorge Salvador
 IZQUIERDO COLLADO Juan de Dios
 IZQUIERDO ROJO María
 JOVÉ PERES Salvador

KNÖRR BORRÀS Gorka
 MARSET CAMPOS Pedro
 MARTÍNEZ MARTÍNEZ Miguel Angel
 MEDINA ORTEGA Manuel
 MÉNDEZ DE VIGO Iñigo
 MENDILUCE PEREIRO José María
 MENÉNDEZ del VALLE Emilio
 MIGUÉLEZ RAMOS Rosa
 NOGUEIRA ROMÁN Camilo
 OBIOLS i GERMA Raimon
 OJEDA SANZ Juan
 ORTUONDO LARREA Josu
 PALACIO VALLELERSUNDI Ana
 PÉREZ ÁLVAREZ Manuel
 PÉREZ ROYO Fernando
 POMÉS RUIZ José Javier
 PUERTA Alonso José
 REDONDO JIMÉNEZ Encarnación
 RIDRUEJO Mónica
 RIPOLL Y MARTÍNEZ DE BEDOYA Carlos
 RODRÍGUEZ RAMOS María
 SALAFRANCA SÁNCHEZ-NEYRA José Ignacio
 SÁNCHEZ GARCÍA Isidoro
 SAUQUILLO PÉREZ DEL ARCO Francisca
 SORNOSA MARTÍNEZ María
 TERRÓN i CUSÍ Anna
 ALDIVIELSO DE CUÉ Jaime
 VALENCIANO MARTÍNEZ-OROZCO María Elena
 VARELA SUANZES-CARPEGNA Daniel
 VIDAL-QUADRAS ROCA Alejo
 WESTENDORP Y CABEZA Carlos
 ZABELL Theresa

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

FRANÇA (87 deputados)

ABITBOL William	ISLER BÉGUIN Marie Anne
AINARDI Sylviane H.	JEAN-PIERRE Thierry B.
AUROI Danielle	KAROUTCHI Roger
BAYROU François	KRIVINE Alain
BERÈS Pervenche	KUNTZ Florence
BERNIÉ Jean-Louis	LAGUILLER Arlette
BERTHU Georges	LALUMIÈRE Catherine
BORDES Armonia	LAMASSOURE Alain
BOUDJENAH Yasmine	LANG Carl
BOUMEDIENE-THIERY Alima	LA PERRIERE Thierry Brac de
BOURLANGES Jean-Louis	LE PEN Jean-Marie
BUTEL Yves	LIENEMANN Marie-Noëlle
CARLOTTI Marie-Arlette	LIPIETZ Alain
CAUDRON Gérard	MADELIN Alain
CAULLERY Isabelle	MARCHIANI Jean-Charles
CAUQUIL Chantal	MARTIN Hugues
COHN-BENDIT Daniel Marc	MARTINEZ Jean-Claude
CORNILLET Thierry	MATHIEU Véronique
COÛTEAUX Paul	MONTFORT Elizabeth
DARRAS Danielle	MORILLON Philippe
DARY Michel J.M.	NAIR Sami
DAUL Joseph	NOVELLI Hervé
DECOURRIÈRE Francis	ONESTA Gérard
DE SARNEZ Marielle	PASQUA Charles
DÉSIR Harlem	PATRIE Béatrice
DE VEYRAC Christine	PIÉTRASANTA Yves
DUHAMEL Olivier	POIGNANT Bernard
ESCLOPÉ Alain	RAYMOND Michel
FLAUTRE Hélène	ROCARD Michel
FONTAINE Nicole	ROD Didier
FOURTOU Janelly	ROURE Martine
FRAISSE Geneviève	SAÏFI Tokia
FRUTEAU Jean-Claude	SAINT-JOSSE Jean
GARAUD Marie-Françoise	SARKOZY Nicolas (!).
GAROT Georges	SAVARY Gilles
de GAULLE Charles	SOUCHET Dominique F.C.
GILLIG Marie-Hélène	SUDRE Margie
GOLLNISCH Bruno	SYLLA Fodé
GROSSETÊTE Françoise	THOMAS-MAURO Nicole
GUY-QUINT Catherine	VACHETTA Roseline
HAZAN Adeline	de VILLIERS Philippe
HERMANGE Marie-Thérèse	WURTZ Francis
HOLLANDE François	ZIMERAY François
HUE Robert	

IRLANDA (15 deputados)

AHERN Nuala	DOYLE Avril
ANDREWS Niall	FITZSIMONS James (Jim)
BANOTTI Mary Elizabeth	GALLAGHER Pat the Cope
COLLINS Gerard	HYLAND Liam
COX Patrick	McCARTIN John Joseph
CROWLEY Brian	McKENNA Patricia
CUSHNAHAN John Walls	SCALLON Dana Rosemary
DE ROSSA Proinsias	

ITÁLIA (87 deputados)

ANGELILLI Roberta	CAPPATO Marco
BERLATO Sergio	CARRARO Massimo
BERLUSCONI Silvio	CASINI Pier Ferdinando
BERTINOTTI Fausto	CELLI Giorgio
BIGLIARDO Roberto Felice	CESARO Luigi
BODRATO Guido	COCILOVO Luigi
BONINO Emma	COSSUTTA Armando
BOSELLI Enrico	COSTA Paolo
BOSSI Umberto	COSTA Raffaele
BRUNETTA Renato	DELL'ALBA Gianfranco
BUTTIGLIONE Rocco	DELLA VEDOVA Benedetto
CACCIARI Massimo	DELL'UTRI Marcello

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

DE MITA Luigi Ciriaco
 DI LELLO FINUOLI Giuseppe
 DI PIETRO Antonio
 DUPUIS Olivier
 EBNER Michl
 FATUZZO Carlo
 FAVA Giovanni Claudio
 FERRI Enrico
 FINI Gianfranco
 FIORI Francesco
 FITTO Raffaele
 FORMENTINI Marco
 GARGANI Giuseppe
 GAWRONSKI Jas
 GEMELLI Vitaliano
 GHILARDOTTI Fiorella
 GOBBO Gian Paolo
 IMBENI Renzo
 LAVARRA Vincenzo
 LISI Giorgio
 LOMBARDO Raffaele
 MANISCO Lucio
 MANTOVANI Mario
 MARINI Franco
 MARTELLI Claudio
 MASTELLA Clemente
 MAURO Mario
 MENNEA Pietro-Paolo
 MESSNER Reinhold
 MORGANTINI Luisa
 MUSCARDINI Cristiana
 MUSOTTO Francesco
 MUSUMECI Sebastiano (Nello)

NAPOLETANO Pasqualina
 NAPOLITANO Giorgio
 NISTICO' Giuseppe
 NOBILIA Mauro
 PACIOTTI Elena Ornella
 PANNELLA Marco
 PISICCHIO Giuseppe
 PITTELLA Giovanni
 PODESTÀ Guido
 POLI BORTONE Adriana
 PROCACCI Giovanni
 RUFFOLO Giorgio
 RUTELLI Francesco
 SACCONI Guido
 SARTORI Amalia
 SBARBATI Luciana
 SCAPAGNINI Umberto
 SEGNI Mariotto
 SGARBI Vittorio
 SPERONI Francesco Enrico
 TAJANI Antonio
 TRENTIN Bruno
 TURCHI Francesco
 TURCO Maurizio
 VATTIMO Gianni
 VELTRONI Valter
 VICECONTE Guido
 VINCI Luigi
 VOLCIC Demetrio
 ZAPPALA' Stefano

LUXEMBURGO (6 deputados)

GOEBBELS Robert
 GOERENS Charles ⁽¹⁾ ⁽²⁾.
 POOS Jacques F.

SANTER Jacques
 TURMES Claude
⁽³⁾

PAÍSES BAIXOS (31 deputados)

BELDER Bastiaan
 van den BERG Margrietus J.
 BLOKLAND Johannes (Hans)
 van den BOS Bob
 BOUWMAN Theodorus J.J.
 BUITENWEG Kathalijne Maria
 van den BURG Ieke
 CORBEY Dorette
 van DAM Rijk
 DOORN Bert
 van HULTEN Michiel
 van der LAAN Lousewies
 LAGENDIJK Jan Joost
 MAAT Albert Jan
 MAATEN Jules
 MAIJ-WEGGEN Hanja
 MANDERS Toine
 MARTENS Maria
 MEIJER Erik
 MULDER Jan

OOMEN-RUIJTEN Ria G.H.C.
 OOSTLANDER Arie M.
 PEIJS Karla M.H.
 PLOOIJ-VAN GORSEL Elly
 PRONK Bartho
 de ROO Alexander
 SANDERS-TEN HOLTE Maria Johanna (Marieke)
 SWIEBEL Joke
 van VELZEN W.G.
 WIEBENGA Jan-Kees
 WIERSMA Jan Marinus

⁽²⁾ Tendo o mandato do Deputado Goerens terminado em 6 de Agosto de 1999 por incompatibilidade com a sua função de membro do Governo luxemburguês, o deputado não transmitiu as declarações exigidas pelo Regimento.

⁽³⁾ Na abertura da sessão constitutiva da 5ª legislatura, em 20 de Julho de 1999, o Luxemburgo notificou unicamente a eleição de 5 dos seus representantes. A notificação do sexto, Viviane REDING (PPE/LU) ocorreu ulteriormente, com efeito a partir de 7 de Agosto de 1999. Este mandato terminou entretanto, com a sua assunção do cargo de membro da Comissão, e será objecto de um relatório de verificação distinto.

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

ÁUSTRIA (21 deputados)

BERGER Maria
 BÖSCH Herbert
 ECHERER Raina A. Mercedes
 Ettl Harald
 FLEMMING Marialiese
 HAGER Gerhard
 ILGENFRITZ Wolfgang
 KARAS Othmar
 KRONBERGER Hans
 MARTIN Hans-Peter
 PIRKER Hubert

PRETS Christa
 RACK Reinhard
 RASCHHOFER Daniela
 RÜBIG Paul
 SCHEELE Karin
 SCHIERHUBER Agnes
 SICHROVSKY Peter
 STENZEL Ursula
 SWOBODA Johannes (Hannes)
 VOGGENHUBER Johannes

PORTUGAL (25 deputados)

ALMEIDA GARRETT Teresa
 CAMPOS António
 CANDAL Carlos
 CARRILHO Maria
 CASACA Paulo
 COELHO Carlos
 COSTA NEVES Carlos
 CUNHA Arlindo
 DAMIÃO Elisa Maria
 FIGUEIREDO Ilda
 GRAÇA MOURA Vasco
 LAGE Carlos
 MARINHO Luís

MARQUES Sérgio
 MIRANDA Joaquim
 MOREIRA DA SILVA Jorge
 PACHECO PEREIRA José
 PORTAS Paulo ⁽¹⁾.
 QUEIRO Luís
 REIS Fernando
 SEGURO António José
 SOARES Mário
 SOUSA PINTO Sérgio
 TORRES MARQUES Helena
 VAIRINHOS Joaquim

FINLÂNDIA (16 deputados)

HAUTALA Heidi Anneli
 IIVARI Ulpu
 KAUPPI Piia-Noora
 KORHOLA Eija-Riitta Anneli
 MATIKAINEN-KALLSTRÖM Marjo
 MYLLER Riitta
 PAASILINNA Reino
 PESÄLÄ Mikko

POHJAMO Samuli
 SEPPÄNEN Esko Olavi
 SUOMINEN Ilkka
 THORS Astrid
 VÄYRYNEN Paavo
 VATANEN Ari
 VIRRANKOSKI Kyösti Tapio
 WUORI Matti

SUÉCIA (22 deputados)

ANDERSSON Jan
 ARVIDSSON Per-Arne
 BURENSTAM LINDER Staffan
 CARLSSON Gunilla
 CEDERSCHIÖLD Charlotte
 ERIKSSON Marianne
 FÄRM Göran
 GAHRTON Per
 HEDKVIST PETERSEN Ewa
 HULTHÉN Anneli
 MALMSTRÖM Cecilia

OLSSON Karl Erik
 PAULSEN Marit
 SACRÉDEUS Lennart
 SCHMID Herman
 SCHMIDT Olle
 SCHÖRLING Inger
 SCHORI Pierre
 SJÖSTEDT Jonas
 STENMARCK Per
 THEORIN Maj Britt
 WIJCKMAN Anders

REINO UNIDO (87 deputados)

ATKINS Sir Robert
 ATTWOOLL Elspeth
 BALFE Richard A.
 BEAZLEY Christopher J.P.
 Lord BETHELL
 BOWE David Robert
 BOWIS John
 BRADBURN Philip Charles
 BUSHILL-MATTHEWS Philip Rodway
 CALLANAN Martin
 CASHMAN Michael
 CHICHESTER Giles Bryan
 CLEGG Nicholas
 CORBETT Richard Graham

CORRIE John Alexander
 DAVIES Chris
 DEVA Nirj
 DONNELLY Alan John
 DOVER Den
 DUFF Andrew Nicholas
 ELLES James E.M.
 EVANS Jillian
 EVANS Jonathan
 EVANS Robert J.E.
 FARAGE Nigel Paul
 FORD Glyn
 FOSTER Jacqueline
 GILL Neena

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1999

GOODWILL Robert
GREEN Pauline
HANNAN Daniel J.
HARBOUR Malcolm
HEATON-HARRIS Christopher
HELMER Roger
HOLMES Michael John
HOWITT Richard
HUDGHTON Ian Stewart
HUGHES Stephen
HUHNE Christopher
HUME John
Lord INGLEWOOD
JACKSON Caroline F.
KHANBHAI Bashir
KINNOCK Glenys
KIRKHOPE Timothy
LAMBERT Jean
LUCAS Caroline
LUDFORD Baroness Sarah
LYNNE Elizabeth
McAVAN Linda
McCARTHY Arlene
McCORMICK Neil
McMILLAN-SCOTT Edward H.C.
McNALLY Eryl Margaret
MARTIN David W.
MILLER Bill
MORAES Claude
MORGAN Eluned

MURPHY Simon Francis
NEWTON DUNN William Francis
NICHOLSON James
Baroness NICHOLSON OF WINTERBOURNE
O'TOOLE Barbara
PAISLEY Ian R.K.
PARISH Neil
PERRY Roy
PROVAN James L.C.
PURVIS John
READ Imelda Mary
SIMPSON Brian
SKINNER Peter William
STEVENSON Struan
Earl of STOCKTON
STURDY Robert William
SUMBERG David
TANNOCK Charles
TAYLOR Catherine
TITFORD Jeffrey William
TITLEY Gary
VAN ORDEN Geoffrey
VILLIERS Theresa
WALLIS Diana
WATSON Graham R.
WATTS Mark Francis
WHITEHEAD Phillip
WYN Eurig
WYNN Terence

14. Previsão de receitas e despesas**A5-0100/1999****Resolução do Parlamento Europeu sobre a previsão suplementar de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2000**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 272º do Tratado CE,
- Tendo em conta o Acordo Interinstitucional de 6 de Maio de 1999 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão relativo à disciplina orçamental e à melhoria do processo orçamental ⁽¹⁾,
- Tendo em conta a sua resolução de 23 de Março de 1999 sobre as orientações para o processo orçamental 2000: Secção I — Parlamento Europeu, Anexo: Provedor de Justiça; Secção II — Conselho; Secção IV — Tribunal de Justiça; Secção V — Tribunal de Contas; Secção VI — Comité Económico e Social e Comité das Regiões ⁽²⁾,
- Tendo em conta a sua resolução de 5 de Maio de 1999 sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu e a previsão de receitas e despesas do Provedor de Justiça para o exercício de 2000 ⁽³⁾,
- Tendo em conta o anteprojecto de orçamento para o exercício de 2000 (COM(1999) 200),
- Tendo em conta o projecto de orçamento geral para o exercício de 2000 (C5-0300/1999),
- Tendo em conta o artigo 199º do Tratado CE, o artigo 25º do Tratado CECA e o artigo 112º do Tratado CEEA,
- Tendo em conta o artigo 183º e o Anexo VI (II) do seu Regimento,
- Tendo em conta o anteprojecto de previsão suplementar de receitas e despesas para o orçamento de 2000, aprovado pela Mesa do Parlamento em 2 de Dezembro de 1999,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos (A5-0100/1999),

⁽¹⁾ JO C 172 de 18.6.1999, p. 1.

⁽²⁾ JO C 177 de 22.6.1999, p. 44.

⁽³⁾ JO C 279 de 1.10.1999, p. 227.